

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Portaria nº 10, de 26 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o artigo 9º, item 20 da Resolução TCM nº 1.060/05, com redação dada pelo artigo 5º, da Resolução TCM nº 1.331/14.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento dos valores existentes em Caixa e Equivalentes de Caixa, com a finalidade de proceder à elaboração do Termo de Conferência de Caixa e Bancos, com os valores que constituem as disponibilidades financeiras da entidade em 31.12.2016, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para integrar a prestação de contas anual da Administração Pública Municipal relativa ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Senhor Rogel Almeida Marques Filho – Gerente de Finanças - Presidente;
- b) Senhor Bruno Roberto Menezes de Souza – Auxiliar Administrativo – Membro;
- c) Senhora Maiza Barbosa de Oliveira – Assessora Administrativa – Membro.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

Art. °. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguel Calmon, em 26 dezembro de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal